



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO  
CONSELHO DIRETOR

RESOLUÇÃO Nº. 44/2008, de 15 de abril de 2008.

Aprova, **ad referendum** do Conselho Diretor, a proposta de permanência *pro-tempore* dos atuais ocupantes dos cargos de Chefes de Departamentos Acadêmicos e Coordenadores dos Cursos deste Centro Federal por um período capaz de gerar sintonia com o mandato da próxima gestão do CEFET-MA.

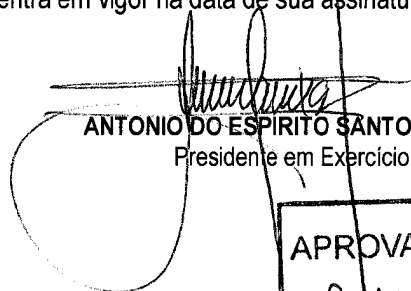
O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO CONSELHO DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO MARANHÃO, do MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições consagradas no Art. 15, inciso III, do Estatuto do CEFET-MA; e

considerando o Artigo 7º da Resolução do Conselho Diretor nº. 33 de 1º de novembro de 2005 alterada na Resolução nº. 2 de 06 de janeiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, **ad referendum** do Conselho Diretor, a proposta de permanência *pro-tempore* dos atuais ocupantes dos cargos de Chefes de Departamentos Acadêmicos e Coordenadores dos Cursos deste Centro Federal por um período, capaz de gerar sintonia com o mandato da próxima gestão do CEFET-MA.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

  
ANTONIO DO ESPÍRITO SANTO PAIXÃO  
Presidente em Exercício

APROVADO(A) na <u>91ª</u> Reunião <u>Ordinária</u> do CONDIR, realizada em <u>06 / 06 / 2008</u>  Rosaly Ramos dos Santos Dias Secretário(a) do CONDIR
---